



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Relações de Trabalho

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima  
Câmara Recursal do Amapá

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA CEEXT N° 33/2025 – Câmara Recursal do Amapá**

#### **Reunião da Câmara Recursal do Amapá da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.**

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SRT/MGI Nº 6.405, de 28 de agosto de 2024.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na **Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho 2025**, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

#### **PARA JULGAMENTO FOI APRESENTADO UM TOTAL DE 03 (TRÊS) PROCESSOS.**

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento do Amapá, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

**Processos PROVIDOS, com encaminhamento de notificação de enquadramento para CONCORDÂNCIA do(a) interessado(a) (03 requerimentos):**

<b>Item</b>	<b>Interessado(a)</b>	<b>Processo</b>	<b>Cargo/Emprego</b>	<b>Vínculo</b>
1	CARLOS MAGNO BARBOSA SOTAO	05504.023815/2018-47	ANALISTA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO DE E	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá
2	MARIA CONCEICAO DA CHUCRE DA PENHA	05504.010537/2018-68	AUXILIAR OPERACIONAL ASSUNTOS EDUCACIONAIS DE	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Mazagão
3	MARILDA FURTADO DE MELO	05504.007460/2018-49	TÉCNICO ENFERMAGEM DE	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Von Borries Lopes, Membro de Câmara**, em 17/11/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 17/11/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivã de Moraes Machado, Presidente(a) de Comissão Substituto(a)**, em 17/11/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55606430** e o código CRC **FA605BC1**.